

« ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL »

• artigo 1 - ADMISSÃO DAS INSCRIÇÕES E ALOCAÇÃO

- A **aceitação da participação** é igualmente da competência da FIC, que poderá recusar qualquer inscrição que não se ajuste aos objetivos da feira, ou que, por qualquer motivo, seja considerada inconveniente ou prejudicial.
- A **alocação dos espaços** é da exclusiva responsabilidade da FIC, que decidirá a localização das participações considerando fatores como: o enquadramento por setores de atividade, a área solicitada, a ordem de receção das inscrições, a antiguidade como expositor, critérios económicos ou técnicos e a harmonia geral da Feira.

• artigo 2 - MONTAGEM E DESMONTAGEM

- Prazo de montagem:

O período e o horário de montagem será definido pela organização e comunicado previamente, sendo publicado no Regulamento Geral entregue aos expositores.

- Tempo adicional:

Para **Stand Modulares**, a montagem **inicia 2 dias** antes da inauguração, das **09h00 às 20h00** e **termina** às **12h00** no dia da inauguração da feira.

Para **Stands Personalizados**, a montagem **inicia 10 dias** antes da inauguração, das **09h00 às 20h00** e **termina** às **12h00** no dia da inauguração da feira.

Caso o expositor necessite de **tempo e dias adicionais**, será aplicada uma **TAXA SUPLEMENTAR DE MONTAGEM**.

- **Gestão de resíduos:** Cada expositor é responsável pela recolha e remoção do lixo produzido durante a **montagem e desmontagem** do seu stand.

• artigo 3 - PRODUTOS EXPOSTOS

- Durante a realização da FIC, não será permitida a **apresentação ou distribuição de produtos** que possam causar prejuízos a outros expositores ou visitantes, nem que possam deteriorar o pavimento ou as estruturas existentes do recinto. Os produtos expostos devem permanecer nos stands durante todo o período da feira, sendo a sua retirada apenas possível em casos excecionais, mediante autorização expressa da organização.

- A **apresentação de produtos / cargas** que ultrapassam os 1.000Kg/m², carecem de autorização especial, para efeitos de manobras de viaturas / guias, etc.

• artigo 4 - NORMAS DE CONVIVÊNCIA

- **Proibição de música ao vivo:** **Não será permitido** realizar apresentações musicais ao vivo nos stands.

- **Proibição de sons perturbadores:** Qualquer tipo de som, gravação ou ruído que prejudique o bom funcionamento da feira ou incomode os stands vizinhos será proibido.

• artigo 5 - ACESSO DE PESSOAS

- **Restrição de idade:** Não será permitida a entrada de crianças e adolescentes com idade até 16 anos no recinto feiral e nos stands durante o período da feira, montagem e desmontagem.

• artigo 6 - PENALIZAÇÕES

- O **incumprimento das normas** estabelecidas acarretará em penalizações.